

“Colocação de 01 (um) caminhão de pedra número (01) um pedrisco na Rua Lindóia, na altura do número 295, no bairro Jardim Adélia”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à colocação de 01 (um) caminhão de pedrisco na Rua Lindóia, na altura do número 295, no bairro Jardim Adélia.

**Justificativa:**

O Sr Gerson Guedes procurou este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à possibilidade de ceder 1 (um) caminhão de pedrisco, na Rua Lindóia, na altura do número 295, no Jardim Adélia, sendo que, neste local existe um lote onde será usada esta pedra, e o solicitante não tem condições financeira para adquirir este material.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 20 de dezembro de 2011.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**“CARLÃO MOTORISTA”**

-Vereador-

